



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RUA DO COMÉRCIO - CENTRO - Nº 113 - BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO Nº 015/2022/CMDCA

**APROVAÇÃO DA AÇÃO: GINCANA E KARAOKÊ
COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o art. 4º alínea D art. D, artigo 88, I, IV e art. 260 do ECA;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 072/2021, que estabelece a aplicação no âmbito da administração direta e indireta deste município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do dia seis de outubro de 2022.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica Aprovado o PROJETO conforme Lei nº 331/2014 em alusão ao dia "D" Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, e do dia das Crianças, com o tema: **Gincana e Karaokê com as Crianças e Adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV).**

Art. 2º- Fica aprovado o recurso no valor de R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 11 de outubro de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**